Resolução nº : 6846/2000
Protocolo nº : 48417/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LUCILIA ESTER TRAMONTIN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.9782/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA